

Escola Secundária de São Lourenço

Aviso n.º 24885/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de Antiguidade de pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Outubro de 2008 — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Luciano Crespo Relvas*.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 25492/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção 1 do despacho n.º 7465/2008, do secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nas professoras titulares do departamento curricular de Matemática e Ciências Experimentais, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Maria de Jesus Direitinho Pomares e Maria Custódia Seco Serra, a competência para avaliar, no ano lectivo de 2008-2009, o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Viana do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

6 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais, *Filomena da Conceição Galego Coelho*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Aviso n.º 24886/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei 553/80 de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário em regime de paralelismo pedagógico, na área do ensino básico e secundário, no ano lectivo de 2007-2008 no distrito de Faro.

Estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário em regime de paralelismo pedagógico, na área do ensino básico (2.º ciclo), no distrito de Faro no ano lectivo de 2007-2008

Colégio Bernardette Romeira — concessão de Paralelismo Pedagógico, por despacho de 18 de Março de 2008, do Sr. Director Regional Adjunto para o 2.º Ciclo do Ensino Básico pelo período de 1 (um) ano (ano lectivo de 2007-2008) ao abrigo do ponto 3.1, do Despacho 39/SERE/88, de 12 de Setembro — ofício n.º 4083 DSAPOE, datado de 22/04/2008. *a)*

Estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário em regime de paralelismo pedagógico, na área do ensino secundário, no distrito de Faro, no ano lectivo de 2007-2008

Escola Internacional do Algarve — renovação do paralelismo pedagógico, por despacho de 08/08/2008, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Algarve para o ensino secundário (Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias, Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas, Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades e Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais) pelo período de três (3) anos (anos lectivos de 2007-2008 a 2009/2010) ao abrigo do ponto 3.2 do Despacho n.º 39/SERE/88 de 12 de Setembro — ofício n.º 7378/DSAPOE de 8 de Agosto de 2008. *b)*

Colégio Internacional de Vilamoura — renovação do paralelismo pedagógico, por despacho de 01/08/2008, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Algarve para o ensino secundário (Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias e Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas) pelo período de cinco (5) anos (anos lectivos de 2007-2008 a 2011/2012) ao abrigo do ponto 3.3 do Despacho n.º 39/SERE/88 de 12 de Setembro — ofício n.º 7111/DSAPOE de 25 de Julho de 2008. *c)*

- a)* Paralelismo pedagógico por um ano.
- b)* Paralelismo pedagógico por três anos.
- c)* Paralelismo pedagógico por cinco anos.

10 de Setembro de 2008. — O Director Regional-Adjunto da Direcção Regional de Educação do Algarve, *Eduardo Rafael do Carmo Dias*.

Aviso n.º 24887/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei 553/80 de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, em regime de paralelismo pedagógico — 1.º ciclo do ensino básico, no ano lectivo de 2007-2008 no distrito de Faro.

Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo em regime de paralelismo pedagógico, 1.º ciclo do ensino básico, no distrito de Faro, no ano lectivo 2007-2008.

Externato Dr. João Lúcio — Olhão — (Alvará n.º 1.206)

1.º Ciclo do Ensino Básico *a)*

Jardim Escola João de Deus — S. Bartolomeu de Messines — (Alvará n.º 2.041)

1.º Ciclo do Ensino Básico *a)*

Externato Jardim Infantil- A Torralinha — Lagos (Autorização Definitiva n.º 315)

1.º Ciclo do Ensino Básico *a)*

Jardim de Infância “O Bambino” — Lagos (Autorização Definitiva n.º 1/DREALG)

1.º Ciclo do Ensino Básico *a)*

Colégio da Penina — Portimão — Autorização Definitiva n.º 399)

1.º Ciclo do Ensino Básico *b)*

- a)* Paralelismo pedagógico por um ano.
- b)* Paralelismo pedagógico por três anos.

10 de Setembro de 2008. — O Director Regional-Adjunto da Direcção Regional de Educação do Algarve, *Eduardo Rafael do Carmo Dias*.

Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação

Despacho n.º 25493/2008

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal tendente ao recrutamento do director de Serviços de Estudos, Planeamento e Avaliação (DSEPA) deste Gabinete.

Para o efeito, foi publicado o aviso n.º 20 587/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Outubro de 2007, e feita a sua publicitação na bolsa de emprego público de 30 de Outubro de 2007.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri do concurso propôs, fundamentadamente, que a nomeação recaísse sobre a candidata Maria Isabel Ayres Rodrigues Raposo Almeida, a qual preenche os requisitos legais exigidos, possui o perfil adequado e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objectivos da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Avaliação.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria Isabel Ayres Rodrigues Raposo Almeida no cargo de directora de Serviços de Estudos, Planeamento e Avaliação.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

6 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata*.